



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua LuisCatelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2017/2018

INDICAÇÃO DE Nº. 152 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando que seja realizado a doação de um lote, localizado no Residencial Luiz Catelan, para a APAE.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, devido à importância desta instituição para o nosso Município, sendo que esta não tem sede própria, devidamente adequada para a prestação de todos os devidos serviços e realização de todas as atividades com os seus alunos. Sendo assim, a realização de tal feito contribui para o crescimento educacional de nosso município, bem como oferecer todo amparo necessário para os nossos alunos da instituição.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

Encaminha-se a s. Pr. Arquivo municipal
Em, 15/11/2017
PRESIDENTE

EVANDRO VERMELHO

Vereador

JOCIMAR RODRIGUES SANTANA
VEREADOR
ROBERTO CARLOS PARTELLI
VEREADOR

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Marilândia - ES
n.º 746 Fls. 175 Livro 011
Marilândia - ES - Em: 10/11/2017